



RESOLUÇÃO Nº 105/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 31/08/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o projeto do evento de extensão: III Encontro de Egressos e I Fórum Discente do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o Processo nº 1861/2022-PRO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de agosto de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o projeto do evento de extensão: III Encontro de Egressos e I Fórum Discente do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Maringá, proposto pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de agosto de 2022.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/09/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor